



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 533, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b" do Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Obras Cíveis e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 19/2009 (Processo STJ n. 4533/2009), firmado com a empresa Cavalheiro Materiais de Construção Ltda., que tem por objeto registrar os preços de aquisição, pelo órgão gerenciador, de concreto e tela soldada, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO